



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

EDITAL SIMPLICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO:
“Educação Nutricional na Escola: uma estratégia para promoção da saúde”

PREÂMBULO

Em cumprimento ao Edital PROEX 04/2014 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsista para atuarem no Projeto de Extensão intitulado “Educação Nutricional na Escola: uma estratégia para promoção da saúde”, sob a coordenação da professora Ma. Fernanda Andrade Martins.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral:

Realizar atividades de Educação Nutricional junto aos estudantes regularmente matriculados no Colégio de Aplicação.

Específicos:

- Evidenciar a importância de uma alimentação saudável, definindo nutrientes e grupos de alimentos;
- Permitir à comunidade escolar, uma reflexão crítica das questões alimentares contemporâneas;
- Atuar como agente multiplicador das ações de educação alimentar a nível escolar e familiar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 15 a 16 de maio de 2014.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições serão entregues na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Bloco Francisco Augusto Vieira Nunes, no período entre 8h as 12h e 15h as 19h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se à bolsa os alunos(nas) devidamente matriculados(das) no Curso de Bacharelado em Nutrição da UFAC, desde que:

3.1.2 Sejam discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de Nutrição a partir do 5º período;

3.1.3 Tenha disponibilidade de 20h semanais (bolsista remunerado) ou 10h semanais (bolsista voluntário);

3.1.4 Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;

3.1.5 Não pode ter vínculo empregatício;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

3.1.6 O aluno bolsista voluntário poderá ter vínculo empregatício, desde que haja compatibilidade de tempo para se dedicar às atividades de pesquisa, no período mínimo de 10 (dez) horas semanais;

3.1.7 Ter cursado a disciplina Educação e Comunicação em Saúde e/Educação Alimentar Nutricional;

3.1.7.1 Não ter sido reprovado nestas disciplinas.

3.1.8 Pró-ativo na organização e execução de atividades;

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão:

4.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo 01);

4.2 Entregar uma cópia do seu currículo lattes atualizado em 2014;

4.3 Entregar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;

4.4 Entregar o Histórico escolar atualizado, para comprovar matrícula e aprovação nas disciplinas de Educação e Comunicação em Saúde e/ou Educação Alimentar Nutricional;

4.4 Entregar comprovação de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão Na UFAC ou em instituições credenciadas junto a UFAC.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão, na sala de professores do curso de Nutrição (frente a Coordenação de Saúde Coletiva) e observará os seguintes critérios:

Análise da documentação entregue, currículo e Histórico Escolar;

Análise da carta de intenção;

Entrevista abordando o currículo, interesse e conhecimento do candidato na temática;

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada na sala de professores do curso de Nutrição (frente a Coordenação de Saúde Coletiva), bloco Francisco Augusto Vieira Nunes no dia 19/05/2014 às 14:00 h.

Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	14/05/2014
Período de inscrição	15/05/2014 e 16/05/2014
Divulgação deferimento das inscrições	16/05/2014
Entrevistas	19/05/2014 (14:00 h)
Resultado final	19/05/2014

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

8.1 Bolsista remunerados: será oferecida uma bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante 8 meses (Início maio de 2014 término 31 de Dezembro de 2014) para cada bolsista remunerado.

8.2 Bolsista voluntários: serão oferecidas 2 bolsas voluntárias por 8 meses de vínculo (Início maio de 2014 término 31 de Dezembro de 2014) com cumprimento de 10 horas semanais (durante os horários de funcionamento deste projeto).

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

9.1 O bolsista selecionado deverá entregar no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: conta corrente (individual)
- c) Anexos referentes ao Edital PROEX 04/2014: Anexo III, Anexo IV e Anexo V

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

10.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à dezembro de 2014, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o comprovante da carga total, mas sim, da carga horária parcial.

Aos alunos remunerados o não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado. Os bolsistas (remunerados e voluntários) deverão entregar um relatório parcial até dia 10 de setembro de 2014 e um final até 10 de dezembro de 2014, para a professora coordenadora do projeto, exclusivamente pelo endereço de e-mail: nutricionistafernanda@hotmail.com

Rio Branco-AC, 14 de maio de 2014.

Prof^a Fernanda Andrade Martins
Coordenadora do Projeto de extensão
“Educação Nutricional na Escola: uma estratégia para promoção da saúde”

ANEXO 1

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
DE EXTENSÃO 2014
PROJETO DE EXTENSÃO: “EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NA ESCOLA: UMA
ESTRATÉGIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE”

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

PERÍODO NO CURSO DE NUTRIÇÃO:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO? () MANHÃ () TARDE () NOITE

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO
OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

() NÃO

() SIM. QUAL?

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR:

NOTA DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

NOTA DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE: